

EDITAL Nº 33/2017

“Abre inscrições para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público de 01 (um) Psicólogo.”

RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA, Prefeita Municipal de Muitos Capões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para **CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO** para 01 (um) psicólogo.

1 – Da carga horária, da remuneração, prazo de contratação, direitos e inscrições.

- 1.1)** A carga horária será de 20 (doze) horas semanais.
- 1.2)** Será pago, a título de remuneração, para o médico, o valor de R\$ 2.754,72 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, e setenta e dois centavos),
- 1.3)** A contratação temporária será pelo prazo de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por igual período, nos termos do art. 233 e seguintes da Lei Municipal nº 062/1998 e o art. 37, IX da CF/88.
- 1.4)** Os direitos do contratado serão de acordo com art. 237, da Lei nº 062/1998.
- 1.5)** As inscrições serão no período de 27 de junho a 04 de julho do ano em curso, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Procuradoria Geral do Município, sito na Rua Dorval Antunes Pereira, 950, nesta cidade de Muitos Capões.

2 – Critérios para a seleção:

- 1º)** ter experiência comprovada, através de certidão, na área contratada, no serviço público; ou
- 2º)** ter experiência comprovada, através de carteira de trabalho ou declaração firmado por empregador, na área contratada, na iniciativa privada; ou
- 3º)** já ter sido aprovado em concurso público na área contratada, comprovada através de certidão;

- 4º) 4º) titulação na área solicitada, e, ou;
- 5º) certificado de capacitações na área a ser firmado contrato;
- 6º) a ordem de classificação será daquele candidato que obtiver maior pontuação nos critérios de seleção.

3 - Critérios de Pontuação:

1º) área pública:

- de 0 a 1 ano e onze meses de experiência na área pública: 3 pontos
- de 2 anos a 4 anos e onze meses de experiência na área pública: 4 pontos
- mais de 5 anos de experiência na área pública: 5 pontos

2º) área privada:

- de 0 a 1 ano e onze meses de experiência na área privada: 3 pontos
- de 2 anos a 4 anos e onze meses de experiência na área privada: 4 pontos
- mais de 5 anos de experiência na área privada: 5 pontos

3º) aprovação em concurso público na área a ser contratado;

- uma aprovação em concurso público: 2 pontos
- duas aprovações em concurso público: 3 pontos
- três ou mais aprovações em concurso público: 4 pontos

4º) titulação;

- pós graduação (independente do número): 1 ponto
- mestrado (independente do número): 2 pontos
- doutorado (independente do número): 3 pontos

5º) certificado de capacitações, a partir de 8 horas e após conclusão da graduação;

- até quinze certificados: 0,25 pontos
- de dezesseis a trinta certificados: 0,5 pontos
- acima de trinta certificados: 1 ponto

No caso de empate será levado em consideração:

- 1º) maior tempo de serviço na esfera pública;
- 2º) maior tempo de serviço na esfera privada;
- 3º) aprovação em concurso público;
- 4º) maior número de titulação;
- 5º) maior número de certificado de capacitações;
- 6º) maior tempo de conclusão da graduação;
- 7º) por último o candidato que for mais velho.

4 – Documentação necessária para a inscrição no processo seletivo simplificado:

- a)** cópia da carteira de identidade;
- b)** cópia do CPF;
- c)** documentos conforme itens 2 e 3 deste Edital (não obrigatórios);
- d)** inscrição no respectivo Conselho de Classe do Estado;
- f)** preenchimento do formulário constante no anexo I.

5 – Após a escolha, o selecionado deverá dirigir-se à Procuradoria Geral do Município para a entrega dos documentos exigidos para a contratação, de acordo com a listagem a ser fornecida por aquela Procuradoria.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA DE MUITOS CAPÕES, 26 de junho de 2017.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 - Nome Completo:

1.2 – Filiação:

1.3 – Nacionalidade:

1.4 – Naturalidade:

1.5 – Data de Nascimento:

1.6 – Estado Civil:

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

2.1 – Carteira de Identidade e órgão expedidor:

2.2 - Cadastro de Pessoa Física - CPF:

2.3 – Título de Eleitor _____ Zona: _____

Seção: _____

2.4 – Endereço Residencial:

2.5 – Telefone e Celular:

3. Informações Adicionais:

_____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato